Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 647 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares - Presidente da Transitar, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - solicitando a proibição de estacionar em um dos lados da rua Homero, em frente ao portão de entrada da Escola Maria Fumiko Tominaga, Bairro Jardim Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2023.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Moradores, pais de alunos e servidores da referida escola relatam que face à faixa de rodagem da rua Homero ser estreita, quando estacionados veículos em ambos os lados da via, torna-se muito difícil a passagem e o fluxo de trânsito, e, como consequência, o risco de acidentes envolvendo veículos e até mesmo pedestres é iminente.

Com o objetivo de corroborar com o entendimento da narrativa dos fatos, segue anexa fotografia.

Desta feita, sirvo-me do presente instrumento para solicitar que esta respeitável Autarquia, após estudos da conveniência da ação, efetue a pintura da adequada sinalização de trânsito com o propósito proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da via especificamente no trecho que compreende o portão de entrada da citada escola.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

